

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR ACAFE –
INVERNO 2018**

Complementa o Edital do Concurso Vestibular Acafe – Inverno 2018 de oferta de vagas nos Cursos de Graduação Presenciais da Unisul na modalidade de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no Vestibular para o segundo semestre letivo de 2018.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o previsto no **Edital do Concurso Vestibular ACAFE - Inverno 2018**, e tendo em vista as vagas inicialmente reservadas e não ocupadas dos Programas do Governo Federal (Prouni e Fies), complementa as vagas ofertadas no Curso de Medicina.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem rigorosa de classificação no Concurso Vestibular Acafe – Inverno - 2018.

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TUBARÃO**

Onde lia-se:

CURSO	VAGAS
MEDICINA	55

Leia-se:

CURSO	VAGAS
MEDICINA	64

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA PEDRA BRANCA**

Onde lia-se:

CURSO	VAGAS
MEDICINA	70

Leia-se:

CURSO	VAGAS
MEDICINA	79



Ratificam-se os demais termos do Edital do Concurso Vestibular Acafe - Inverno 2018.

Tubarão (SC), 22 de agosto de 2018.

Mauri Luiz Heerdt
Reitor